

## 2ª ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024

Trata-se de impugnação ao edital interposta pela empresa **INDIK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** em 21/05/2024. O documento está disponível nos sites [www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em atenção ao Pregão Eletrônico nº 039/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O Sesc/SC”**. O processo foi encaminhado à área demandante para análise da impugnação, que emitiu o seguinte parecer:

*“À CPL,*

*Considerando a decisão do plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação que o Sesc não está sujeito aos estritos procedimentos da Lei nº 14.133/2021, e sim ao seu regulamento próprio, informamos que o edital foi elaborado com base no Regulamento de Licitação e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc 1570/2023. Informamos ainda, que as características dos veículos foram elaboradas pensando na segurança e conforto dos servidores do Sesc/SC, sendo assim, permanecendo o descritivo técnico do edital.*

*21/05/2024*

**Solimar Pereira**

*Gerente de Administração e Serviços”*

Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo não acolhimento da impugnação ao edital e mantém a realização da sessão de lances, por via eletrônica, no dia **27 de maio de 2024 às 10h00min**, no seguinte endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, sob o nome SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, licitação número **1043304**. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o dia 27 de maio de 2024 às 09h00min**.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**